



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0407.01/2022

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Izabel Cristina Loiola Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0407.01/2022 que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VALDEMAR DE ALCANTARA E LERNILSON ALVES MEDEIROS, INSTALADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 11416.444000/1220-04", na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.462.477/0001-42, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu-CE, vencedora do item 01, 03, 04, 13, 20, 21, 26, 52, 53, 72, 76, 80, 82, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 105, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 116 e 119 com o valor global de R\$ 26.245,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais); **A X MEDICAL & CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ 13.737.194/0001-54, com sede na Avenida José Américo, 700, Parque Iracema, Fortaleza/CE, vencedora do item 02, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 22, 28, 29, 40, 43, 51, 54, 55, 56, 58, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 89 e 101 com o valor global de R\$ 37.182,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais); **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.383.168/0001-17, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181 A, Barroso, Fortaleza/CE, vencedora do item 05, 06, 16, 18, 23, 24, 27, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 57, 60, 73, 92, 100, 102, 104, 108, 111 e 120 com o valor global de R\$ 25.244,02 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos); **PREGWEB LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64, com sede na Alameda Bela Aliança, 47, Sala 01, Jardim América, Rio do Sul/SC, vencedora do item 07 com o valor global de R\$ 9.629,00 (Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais); **JB ATACADISTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 40.214.434/0001-09, com sede na Avenida São Jorge, 1005, Rampa, Reriutaba/CE, vencedora do item 08, 10, 31, 33, 59, 62, 66, 74, 75, 78, 85, 86, 95, 112, 115, 118, 121 e 122 com o valor global de R\$ 33.549,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais); **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Barracão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



2, Sala A, Vargem Grande Pinhais/PR, vencedora do item 09 e 25 com o valor global de R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais); K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 09.251.627/0001-90, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Araçatuba/SP, vencedora do item 32, 35 e 103 com o valor global de R\$ 3.535,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 25.341.162/0001-14, com sede na Rua John Fitzgerald Kennedy, 299 Recreio, Londrina/PR, vencedora do item 41, 46, 49 e 50 com o valor global de R\$ 3.473,21 (Tres mil, Quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) e BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antonio Gravata, 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, vencedora do item 42, 44, 45, 47 e 48 com o valor global de R\$ 20.137,00 (Vinte mil, Cento e trinta e sete reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 15 de setembro de 2022.


Izabel Cristina Lóiola Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.